



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Aditiva nº 59 que objetiva apoiar logística e financeiramente as escolas de futebol para os adolescentes entre 13 e 16 anos nos clubes de Ituiutaba.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Ana Márcia C. Abdulmassih

Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

G.A.S.

Membro: Gilberto Aparecido Severino



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 59/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino

Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Aditiva nº 59 que objetiva apoiar logística e financeiramente as escolas de futebol para os adolescentes entre 13 e 16 anos nos clubes de Ituiutaba.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

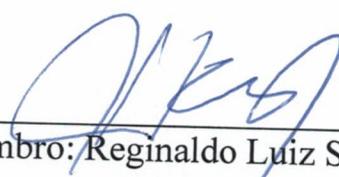
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.



Presidente: Carlos Rodrigues Souza



Relator: Gilberto Aparecido Severino



Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

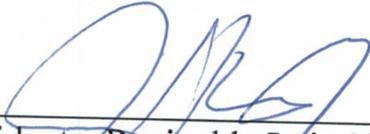
Emenda Aditiva 59/2010

Relator: Gilvan Carvalho de Macedo

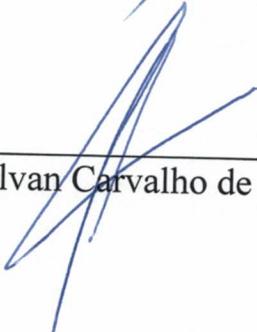
A Comissão de Educação, Cultura e Esporte é favorável a tramitação da Emenda Aditiva nº 59 que objetiva apoiar logística e financeiramente as escolas de futebol para os adolescentes entre 13 e 16 anos nos clubes de Ituiutaba.

No que respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.



Presidente: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Relator: Gilvan Carvalho de Macedo



Membro: Carlos Rodrigues Souza



EM/Sg

Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010

Aprovado em 1ª Votação por unanimidade.

07/07/2010

PRESIDENTE

SÚMULA: "Emenda Aditiva ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

ADITE-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

“f) Função: DESPORTO E LAZER

1.31. apoiar logística e financeiramente as escolas de futebol para os adolescentes entre 13 e 16 anos nos clubes de Ituiutaba”.

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

05/07/2010

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2010.

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 05/07/2010

PRESIDENTE

G.A.S.
GILBERTO APARECIDO SEVERINO
Vereador

À COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO

S.S., em 05/07/2010

PRESIDENTE